



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 446/2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 47.569/2008, de 18-4-2008,

**R E S O L V E**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de **18-4-2008**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 136/2008, de 07-02-2008 (publicada no Diário Oficial do Estado/AL de 18-2-2008), destinada à avaliação e desfazimento do bem pertencente a este Tribunal, composta pelos servidores **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário/Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, **MÁRCIO ROBERTO PEDROZO**, Técnico Judiciário, e **JOSÉ BOSCO RIBAS**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em D.J.E/AL e no B.I.

Maceió, 25 de abril de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente